

ATOS OFICIAIS**FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 1825 - R\$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO- DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com**INFORMAÇÃO**

Dengue, Zika, Chikungunya e Covid-19: Especialista destaca semelhanças e diferenças entre as doenças

Há pouco mais de um ano o Brasil enfrenta uma pandemia de Covid-19 e, ao mesmo tempo, vê o aumento no número de casos de Dengue, Zika e Chikungunya. O fato de existirem semelhanças entre alguns dos sintomas de cada doença mostra o quão importante é entender as diferenças entre ambos para assim se prevenir e procurar o atendimento médico quando necessário.

As quatro doenças são causadas por vírus e, em três delas, a transmissão se faz por um vetor: o mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pelos casos de Dengue, Zika e Chikungunya. O mosquito não é natural do nosso país, porém o clima tropical brasileiro propicia a sua reprodução. Já o vírus da Covid-19, o Sars-Cov-2, é transmitido de pessoa a pessoa, o que facilita a propagação pelo ar.

A Covid-19 é uma doença respiratória que muitas vezes pode gerar outras complicações, enquanto as doenças transmitidas pelo mosquito geralmente ficam na corrente sanguínea. Entretanto, por mais que tenham transmissões diferentes, os sintomas iniciais tendem a ser semelhantes, como febre e um



quadro gripal.

De acordo com a médica especialista em gastroenterologia e hepatologia, Dra. Suzete Notaroberto, as três doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* apresentam manifestações no trato gastrointestinal, mas os sintomas são um pouco diferentes, o que ajuda na identificação.

“Em casos de dengue, o paciente pode vir a sentir febre; dores nas articulações, mais frequente nas mãos e pés, com possível inchaço; dor muscular, dor de cabeça e atrás dos olhos, apresentar erupções cutâneas pelo

corpo, acompanhadas de coceira, entre outros. No caso do zika vírus, pode haver um predomínio de conjuntivite: um quadro de vermelhidão e inchaço nos olhos, sem secreção. Em gestantes o quadro é preocupante, havendo o risco de microcefalia. Já em Chikungunya, as dores articulares podem vir a durar até seis meses e a dengue pode evoluir para um quadro grave”, disse.

A especialista ainda ressalta que os quadros de Covid-19 podem apresentar sintomas leves como perda de olfato e paladar, seguindo até

quadros graves de insuficiência respiratória. A doença geralmente se manifesta como uma gripe comum, podendo evoluir para o acometimento pulmonar em vários graus, até mesmo a morte. A Covid-19 também pode provocar sintomas no aparelho digestivo como dor abdominal, náuseas, vômito, diarreia e hepatite.

Duração de cada sintoma e fatores de risco
Em tempos de coronavírus, ir ao atendimento médico na primeira manifestação de sintomas não é recomendado, por isso fique aten-

to ao tempo de persistência de cada sintoma. Em casos do Dengue, a pessoa pode demorar entre três a 15 dias para manifestar os primeiros sintomas como dores nas articulações e febre, enquanto que a Chikungunya de dois a 12 dias, e Zika de três a 12 dias. Já com a Covid-19, os sintomas podem se manifestar com cinco dias após exposição ao vírus Sars-CoV-2, embora esse prazo possa se estender por até duas semanas. Os primeiros sinais podem ser febre e perda de olfato e paladar.

Dra. Suzete explica que cada doença pode apresentar uma pior evolução em pessoas com comorbidades, principalmente em casos de Dengue e Covid-19. “É importante ressaltar que as principais comorbidades são: doenças pulmonares, cardíacas, problemas na tireoide, doenças renais, obesidade, cirrose, diabetes, hipertensão arterial, câncer, entre outras descritas pelo Ministério da Saúde”, finaliza.

Como ter um diagnóstico e prevenção
A melhor forma de prevenção das quatro doenças continua sendo a conscientização. A ação conjunta da popula-

ção com os órgãos públicos pode resultar na queda de infecções das doenças em determinadas regiões. No caso da Dengue, Zika e Chikungunya, a melhor alternativa é evitar a reprodução do mosquito transmissor, e para isso cada um pode colaborar eliminando locais com água parada frequentemente, bem como se protegendo com uso de repelente. No caso da Covid-19, o distanciamento social, uso de máscaras e higienização recorrente das mãos com água e sabão e/ou com álcool em gel são as medidas mínimas para atenuar as infecções pela doença. Vale lembrar também que deixar os ambientes abertos para a circulação do ar é também uma alternativa eficaz.

Como é o tratamento
Infelizmente não há medicamento cientificamente comprovado que garanta a proteção contra todas as doenças citadas, por isso a palavra adequada é “prevenção”. Entretanto, caso os sintomas sejam fortes, o atendimento médico é essencial. Apenas com monitoramento de especialistas será possível mensurar o tempo de tratamento e evitar riscos maiores para a saúde.

ECONOMIA

Governo de SP lança programa que prevê descontos em juros e multas de IPVA e ICMS

A iniciativa é da PGE e beneficia até 1 milhão e 600 mil contribuintes do Estado

O Governador João Doria anunciou nesta quarta-feira (9) o programa que prevê descontos em juros e multas de IPVA e ICMS. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) de São Paulo deu início neste mês de junho à transação tributária, que viabiliza a liquidação e parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa. Esta iniciativa faz parte das ações do Estado para a recuperação financeira em meio à pandemia e tem valor total aproximado de R\$

4,5 bilhões. O programa beneficia 27 mil contribuintes do ICMS e mais 1,4 milhão de IPVA.

“O Programa Débito Parcelado vai dar desconto nas dívidas de ICMS e IPVA para até 1 milhão e 600 mil contribuintes no Estado de São Paulo. O programa permite que pessoas físicas e empresas de micro e pequeno porte, como por exemplo bares, restaurantes e cafés, atingidos pelo efeito da pandemia em 2020, tenham desconto no pagamento de

suas dívidas de até 40% nos juros e nas multas de ICMS e IPVA”, afirmou Doria.

As empresas dos setores de comércio varejista, bares e restaurantes, bem como aquelas classificadas como microempresa e empresa de pequeno porte são beneficiadas. O programa possibilita parcelamento em até 60 meses de débitos de ICMS do ano de 2020 inscritos em dívida ativa, contando com desconto exclusivo de até 40% em juros e multas.



O programa iniciou para ICMS em 1 de junho, e para o IPVA terá início em 15 de junho. Cerca de 27 mil contribuintes de ICMS e 1,4 milhão de IPVA, ins-

critos em dívida ativa de 2017 a 2020, poderão se beneficiar.

A transação tributária é uma ferramenta inovadora de cobrança que melhorará

a arrecadação e viabilizará não apenas a extinção de processos judiciais, como também a rápida regularização de situações jurídicas tributárias.

COVID-19

Anvisa autoriza pesquisa clínica da vacina Butanvac

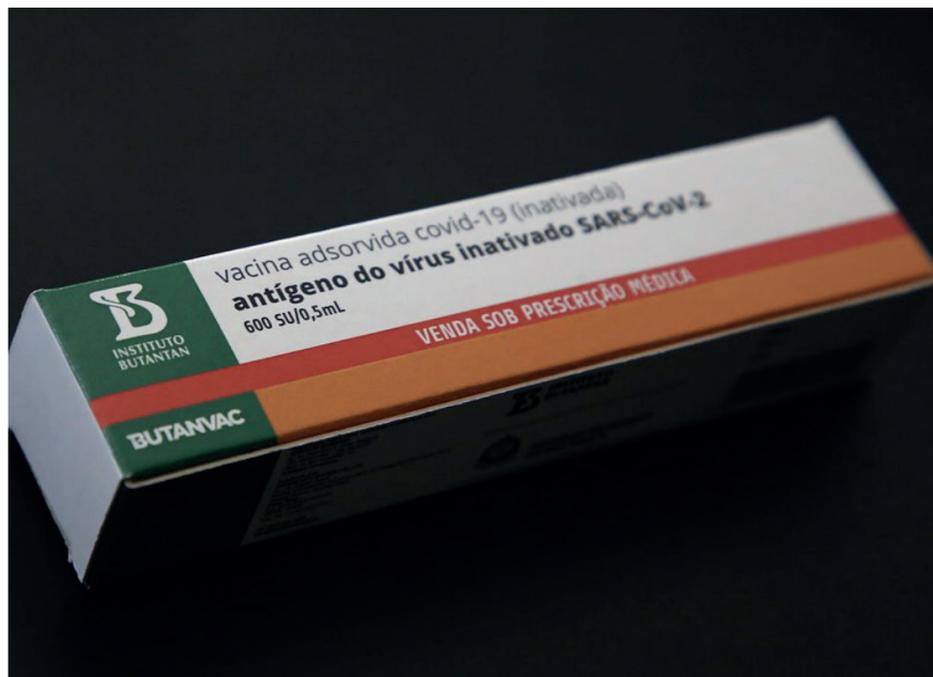
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o Instituto Butantan a fazer a pesquisa clínica da vacina Butanvac contra a Covid-19. Antes de iniciar os testes em voluntários humanos, o Butantan precisa apresentar algumas informações complementares sobre os testes em andamento com o imunizante.

A pesquisa clínica de fase 1 e 2 está dividida em três etapas: A, B e C. Por enquanto, a Anvisa autorizou a etapa A, que envolve 400 voluntários. Ao todo, as fases 1 e 2 esperam testar 6 mil voluntários com 18 anos ou mais.

O imunizante será aplicado em duas doses, com intervalo de 28 dias entre elas. O estudo será realizado no Hospital das Clínicas (FMUSP) e no Hos-

pital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Ao longo dos últimos dois meses, a Anvisa e o Butantan realizaram uma intensa troca de informações e reuniões, com o objetivo de esclarecer todos os aspectos da pesquisa, com garantias de segurança aos voluntários. Fonte: Brasil 61.



INCENTIVO

Projeto de educação financeira do BC é expandido para todas as escolas públicas do Brasil

No Brasil qualquer escola da rede pública de Ensino Fundamental pode aderir ao projeto de educação financeira desenvolvido pelo Banco Central. Isso porque a instituição financeira expandiu o acesso ao programa Aprender Valor. Trata-se de uma iniciativa que leva conhecimento sobre gestão de finanças pessoais, de maneira transversal, a professores, alunos e gestores.

Mansur, acredita que a cultura de administrar melhor a renda familiar será disseminada com mais velocidade.

“É algo que tem um ganho exponencial. A criança ou adolescente ensina aos pais, aos familiares e isso se multiplica. Os professores também aprendem com o projeto e beneficiam os estudantes e suas famílias. O gestor escolar que se envolve com educação financeira na escola acaba usando essa matéria na vida pessoal, o que repercute também na sua família”, pontua.

O objetivo do Aprender Valor é incentivar o desenvolvimento de competências financeiras por parte dos estudantes, para que possam desenvolver uma relação consciente, responsá-

vel e autônoma dos recursos financeiros desde a infância. Ainda segundo Mansur, o tema é abordado de forma integrada às disciplinas obrigatórias da grade curricular, como Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas.

“A Base Nacional Comum Curricular traz uma obrigação para as escolas de incluírem educação financeira, entre outros temas, de maneira transversal no seu currículo escolar. Esse programa veio justamente para facilitar a vida do professor na implementação dessa nova diretriz. O professor não precisa pensar num plano de aula ou em um projeto escolar para poder ensinar educação financeira na sua matéria de ma-

neira transversal”, considera.

Público atendido

Na fase experimental, o projeto atendeu 257 municípios, com um total de 609 escolas. Mais de 1.200 profissionais, entre gestores e professores, estão cursando ou já concluíram as formações oferecidas de forma on-line. Até o momento, pelo menos 14 mil estudantes foram beneficiados.

Na avaliação de Maria Ermelina Carachenski, diretora da Escola Municipal Vereador Hemeiterio Torres, Campo Magro (PR), que aderiu ao projeto, a educação financeira fará toda diferença no futuro desses estudantes. Para ela, eles terão uma clara percepção do uso do dinheiro, evitando, assim, gastos desnecessários e



endividamentos.

“Também sabemos que a criança transmite as informações que recebe para todos ao seu entorno. Isso acarreta promoção de novos hábitos e pode transformar a realidade de uma sociedade inteira, envolvendo o futuro de um país”, avalia.

O Aprender Valor faz par-

te da Agenda BC#, dimensão Educação, e conta com o financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a parceria do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S. - Processo 70/21 - Pregão Presencial 02/21 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Data Center, para locação de 02 (dois) servidores dedicados, para atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal de Jales, conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 24 de junho de 2021. O edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº 2.266 e/ou no site do Município <http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes>. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056 - Jales/SP, 09 de junho de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de junho de 2021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 04/2.021, que objetiva à execução da obra de implantação da 3ª Etapa, da 2ª Vala Sanitária do Aterro Sanitário, no Município, localizado na Rodovia Victório Prandi, Km 01, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 05/2.021, que objetiva à execução da obra de conclusão da Implantação de Infraestrutura Urbana, com execução de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Bairro Parque das Flores, no Município, com fornecimento de materiais / equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 09 de junho de 2021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Revisão de ATA
Ata Registro de Preços 08/2021
Contratante: Pm Pontalinda.
Contratada: Luzia Aparecida da Silva Eletrodoméstico Me
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E profª Zelia de L.Z.L, Escola municipal, pré escola/Creche municipal, do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Equilíbrio Financeiro
Data: 07/06/2021
Valor revisado R\$ 3.771,50
Pregão Presencial RP 06/2021
Processo CL/PMP 08/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Revisão de ATA
Ata Registro de Preços 08/2021
Contratante: Pm Pontalinda.
Contratada: RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA EPP.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária conforme a necessidade a serem entregues na E.E profª Zelia de L.Z.L, Escola municipal, pré escola/Creche municipal, do ensino fundamental e infantil, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Equilíbrio Financeiro
Data: 07/06/2021
Valor revisado R\$ 46.611,65
Pregão Presencial RP 06/2021
Processo CL/PMP 08/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Processo Dispensa Licitação nº 13/2021
Processo CL/PMP 34/2021
Assunto: Aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, para acesso aos serviços do sistema para pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, para atender ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda.
Despacho
Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos da Instrução normativa nº 73/2020 e do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações e suas alterações a dispensa de licitação para referida contratação.
Pontalinda, 02 de Junho de 2021.
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
 Contratante: PM Pontalinda
 Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
 Objeto: Aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, para acesso aos serviços do sistema para pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, para atender ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda.
 Contrato 31/2021
 Valor global R\$ 3.995,00
 Data: 07/06/2021
 Vigência: 07/06/2021 – 07/06/2022
 Dispensa de Licitação nº 13/2021
 Processo CL/PMP 34/2021
 Setor de Licitações e Contratos

INSTITUTO MUNICIPAL PREV. SOCIAL DE JALES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES – SP.
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS).
 O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES – IMPSJALES, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.711.129/0001-53, denominado simplesmente como INSTITUTO por meio da Superintendência, comunica aos interessados que realizará procedimento de credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional. As instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão atualizar seu cadastro junto ao IMPSJALES, ou ainda, cadastrar-se, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação, exigidas no Edital disponível através da internet home page: www.impsjales.com.br/edital, sendo possível a realização de download. Jales(SP), 07 de Junho de 2.021. Claudir Balestreiro – Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL ASPÁSIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2021

"Dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, no enfrentamento da Pandemia do coronavírus (COVID-19)."

O Vereador **CELSO LOPES SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no artigo 22, inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) e a urgente necessidade de medidas preventivas para evitar a disseminação da doença;
CONSIDERANDO que foi editado pelo Executivo Municipal, o Decreto Municipal nº 1399 de 07 de junho de 2021, dispondo sobre medidas emergenciais destinadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO ainda o aumento de casos de contágio no município de Aspásia, que, recentemente, culminou com 03 (três) óbitos registrados;

Baixa o seguinte ATO:-

Artigo 1º- O expediente da Câmara Municipal de Aspásia, ficará reduzido, compreendendo o horário das 8:00 horas às 11:00 horas, no período de 09/06/2021 até 30/06/2021, vedado o atendimento presencial ao público, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados e em situação de emergência.

§1º- Durante o expediente de trabalho os servidores deverão obedecer os protocolos sanitários de distanciamento, uso de máscara, álcool em gel e demais medidas de proteção, tudo no intuito de evitar a disseminação do vírus.

§2º- Os servidores deverão ficar atentos ao telefone, e-mail e demais mecanismos de comunicação, adotando-se o regime de teletrabalho no horário compreendido entre as 13:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 2º- As sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no período definido no Art. 1º, serão realizadas, obedecendo-se os critérios do Plano São Paulo, permitindo-se somente a entrada de público de acordo com o percentual estabelecido em referido plano, tomando-se por base a capacidade e a respectiva fase que o município de Aspásia se enquadra.

§1º- Definida a porcentagem e a quantidade de público permitida, não haverá preferência, devendo prevalecer a ordem de chegada, até o limite definido.

§2º- Durante as sessões o público deverá obedecer os protocolos sanitários de distanciamento, uso de máscara, álcool em gel e demais medidas de proteção, para evitar a disseminação do vírus.

Artigo 3º- As medidas deste Ato aplica-se, no que couber, ao Expediente do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo ou prorrogado em caso de necessidade.

Câmara Municipal de Aspásia-SP, 08 de junho de 2021.

CELSO LOPES SIQUEIRA
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021. Tipo: Menor preço global. Objeto: Registro de Preços visando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que a Retomada do Pregão Presencial nº 012-2021 acontecerá no dia 17 de junho de 2021 às 09:00h. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Brasil, 390-Centro, Urânia - SP ou por meio do telefone (17) 3634-9020. Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 09 de junho de 2021. MARCIO ARJOL DOMINGUES. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O Termo Aditivo nº 004/2021, Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021, em favor da empresa MARCELO MARQUES LOBO - ME, no valor de R\$ 18.228,39 (dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 10 de junho de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021.

Contratada: MARCELO MARQUES LOBO - ME

Valor: R\$ 18.228,39

Vigência Inicial – 10/06/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 005/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – O Termo Aditivo nº 005/2021, Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021, em favor da empresa WILTON YOSHITO WATANABE - EPP, no valor de R\$ 10.754,59 (dez reais, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 10 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2021.

Contratada: WILTON YOSHITO WATANABE - EPP

Valor: R\$ 10.754,59

Vigência Inicial – 10/06/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CONTRATADO:- MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME.

ASSINATURA:- 09 de Junho de 2021.

OBJETO:- ADITAR O VALOR do Contrato nº 039/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA e a Empresa, MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME, resolvem constar o Aditivo de Valor de R\$453,37 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) correspondente a 26 (vinte e Seis) horas do Contrato supra mencionado, ficando mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

Aspásia - SP, em 09 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA IVAN DE PAULA

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Santa Albertina e a Empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Santa Albertina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.135.530/0001-85, com sede na Rua Armindo Pilhalarmi, 1121, na cidade de Santa Albertina-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerson Formigoni Junior, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.293.838/0001-09, com sede à RUA Nova York, nº 1231 na cidade de Jales, neste ato representada pelo Sr. SATURNINO VIEIRA DA SILVA, RG: 13.043.930-7, CPF: 035.270.138-22 de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 03/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **realinhamento dos preços**, conforme segue:

ORDEM	ITEM	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR	PREÇO LICITADO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PORCENTAGEM DE LUCRO ENTRE O VALOR ANTERIOR E O ATUAL	VALOR DO ITEM REALINHADO
01	BISCOITO DE LEITE 400GR	R\$3,09/PCT	3,88	R\$ 3,79	25%	R\$4,73
02	CAFÉ TORRADO E MOIDO KG	R\$10,00/KG	13,75	R\$14,50	37%	R\$19,86
03	FARINHA TRIGO ESPECIAL KG	R\$2,99/KG	3,66	R\$3,39	22%	R\$4,13
04	FUBÁ DE MILHO 500GR	R\$1,05/PCT	1,24	R\$1,16	18%	R\$1,36
05	MACARRÃO SEMOLADO PC GR	R\$2,14/PC	2,96	R\$ 2,49	38%	R\$3,43

II - DA INALTERAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em seis vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina
 Em 27 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP.
SATURNINO VIEIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Genivaldo Quirino de Almeida
 RG. 40.735.323-9
 CPF. 305.143.628-39

2. Ana Maria Simão
 RG. 15.628.238-0
 CPF. 062.342.388-07

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE AD. CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
 Rua Armindo Pilhalarmi, 1121
 CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
 CGC: 45.135.530/0001-85
 Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.293.838-09, com sede na Rua Nova York, nº 1231, em Jales, neste ato representado pelo Sr. Saturnino Vieira da Silva, CPF/MF nº 035.270.138-22, RG nº 13.043.930-7, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nova York, nº 1231 em Jales.

DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **realinhamento dos preços**, conforme segue:

ORDEM	ITEM	PREÇO DE CUSTO ANTES DA LICITAÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PORCENTAGEM DE LUCRO	VALOR REALINHADO DO ITEM
01	ARROZ AGULINHA TIPO 1 PCT 05 KG	R\$ 19,16-nota fiscal nº 000235237 de 16/02/2021	R\$ 19,83	R\$ 20,00-nota fiscal nº 000239580 de 04/05/2021	3,5%	R\$ 20,70
02	MACARRÃO PACARUSO SEMOLADO 500GR	R\$ 2,14-nota fiscal nº 3.373.741 de 13/02/2021	R\$ 2,96	R\$ 2,85-nota fiscal nº 3.493.658 de 03/05/2021	39%	R\$ 3,96

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 26 de maio de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: LIDIANE APARECIDA LIO, CNPJ nº 29.536.771/0001-80, com sede na Av. Brasil, nº 325 - centro, em Aspasia, neste ato representado pelo Sra. Lidiane Aparecida Lio, CPF/ME nº 445.556.628-73, RG nº 49.977.973-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 325 - centro, em Aspasia.

DO OBJETO: L - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **realinhamento dos preços**, conforme segue:

ORDEN	ITEM	PREÇO DE CUSTO ANTES DA LICITAÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PORCENTAGEM DE LUCRO	VALOR REALINHADO DO ITEM
01	Carne bovina miúda traseiro moída não congelada	R\$ 39,99 nota fiscal nº 000.005.165	R\$ 37,80	R\$ 25,90 nota fiscal nº 5.383	43%	R\$ 37,03
02	Carne patinho em cubos e ou lascas de carne	R\$ 29,10 nota fiscal nº 000.704.339, emitida em 08/02/2021	R\$ 34,40	R\$ 34,90 nota fiscal nº 748.260	18%	R\$ 41,18
03	Queijo mussarela	R\$ 25,12 nota fiscal nº 002.776.471, emitida em 04/02/2021	R\$ 35,50	R\$ 29,90 nota fiscal nº 2818937, emitida em 13/05/2021	41%	R\$42,15
04	Presunto cozido	R\$ 12,17 nota fiscal nº 002.776.471, emitida em 04/02/2021	R\$ 25,90	R\$ 18,00 nota fiscal nº 2818937, emitida em 13/05/2021	49,00	R\$36,82

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 27 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CARNEIRO, CARNEIRO & ASSUNÇÃO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO o reajuste do valor inflacionário referente ao bloco de agosto de 2019 a agosto 2020, conforme o art. 4º e art. 6º da Lei 8.666/93 e art. n.º 8º do inciso VIII da Lei Complementar nº 173/2020 em 2,53%, conforme índice aplicado para o presente período.

DA INALTERAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com esse Aditamento.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qde	Valor Unitário Com reajuste de 2,53%
1	088.067.004	Plantão Médico de 12 horas - das 07 às 19 horas as segundas-feiras.	UN	46	963,16
2	088.067.014	Plantão Médico de 12 horas - das 07 às 19 horas aos domingos.	UN	46	1.025,25
5	088.067.005	Plantão Médico 12 de horas - das 19 às 07 horas as segundas-feiras.	UN	46	777,07
6	088.067.008	Plantão Médico de 12 horas - das 7 às 19 horas as quartas-feiras.	UN	45	953,52

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CARNEIRO, CARNEIRO & ASSUNÇÃO LTDA.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO o realinhamento do valor dos plantões prestados pela CONTRATADA, para doravante constar o valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

DA INALTERAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com esse Aditamento.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 28 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, inscrição Estadual nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: diante do requerimento protocolado pela empresa acima citada o qual pleiteou o realinhamento de alguns itens as quais a referida empresa sagrou-se vencedora na ata de registro de preços acima mencionada, resolvem aditá-la, nos seguintes termos, para constar doravante os preços dos itens que seguem com os novos valores, conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do Item	Preço de custo Anterior a Licitação - DATA DA LICITAÇÃO 23/04/2021 EM R\$	Preço praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado	Valor final realinhado em R\$
01	LUYA LÁTEX 6	35,00 - nota fiscal nº 000.025.742 de 23/04/2021	79,00	126%	90,06 - nota fiscal nº 055931 de 04/05/2021	165,00	236,00
02	LUYA LÁTEX m	35,00 - nota fiscal nº 000.025.742 de 23/04/2021	79,00	126%	90,06 - nota fiscal nº 055931 de 04/05/2021	165,00	236,00
03	LUYA LÁTEX P	35,00 - nota fiscal nº 000.025.742 de 23/04/2021	79,00	126%	90,06 - nota fiscal nº 055931 de 04/05/2021	165,00	236,00
04	LUYA LÁTEX PP	35,00 - nota fiscal nº 000.025.742 de 23/04/2021	79,00	126%	90,06 - nota fiscal nº 055931 de 04/05/2021	165,00	236,00
04	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	0,35 - nota fiscal nº 000.000.266	0,95	170%	1,21 - nota fiscal nº 000304749	3,05	3,26
05	SORO FISIOL FR 300ML	1,20 - nota fiscal nº 000.000.266	1,99	66%	2,31 - nota fiscal nº 170297	2,92	3,50
06	SORO FISIOL FR 300ML	1,69 - nota fiscal nº 000.000.266	2,83	67%	2,72	4,18	4,54
07	ÁLCOOL GEL 70% 6L5 LT	10,00 - nota fiscal nº 000.000.287	31,00	100%	37,87	76,00	83,31
08	ESPARGADORO 10X4 SMT	2,50 - nota fiscal nº 000.000.305	8,12	225%	7,27 - nota fiscal nº 096805	18,50	23,82
09	AVENTAL DESC BNC BANDEJA LONGA	1,05 - nota fiscal nº 000.000.266	2,75	162%	2,87 - nota fiscal nº 000304950	7,49	7,51
10	COLETOR PERFURO 13 LTS	1,80 - nota fiscal nº 000.000.305	5,50	205%	5,39 - nota nº 161770	15,00	16,43
11	DETROPORFENO DN2 2M	0,70 - nota fiscal nº 000.025.726	1,35	93%	1,55 - nota fiscal nº 000.220.981	2,99	2,99
12	DETROPORFENO DN2 EV	1,20 - nota fiscal nº 000.025.726	3,85	222%	5,20 - nota fiscal nº 138167	9,50	16,77
13	COMPRESSA GAZE 13F F C/D ESTÉRIL	0,20 - nota fiscal nº 000.000.266	0,49	145%	0,55 - nota fiscal nº 06303676	1,36	1,34
14	FRALDA GÉRIAT. TAMBÉIS FCTOZINHO	14,00 - nota fiscal nº 000.000.266	31,00	122%	40,20 - nota fiscal nº 204676	80,50	89,24
15	FRALDA GÉRIAT. TAM 6 FCTOZINHO	14,00 - nota fiscal nº 000.000.266	31,50	124%	35,17 - nota fiscal nº 204676	79,00	78,78
16	FRALDA GÉRIAT. TAM M.FCTO	14,00 - nota fiscal nº 000.000.266	28,00	100%	35,17 - nota fiscal nº 204676	70,00	70,34
17	FRALDA GÉRIAT. TAM PCTO	14,00 - nota fiscal nº 000.000.266	28,00	100%	35,17 - nota fiscal nº 204676	70,00	70,34

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, inscrição Estadual nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: diante do requerimento protocolado pela empresa acima citada o qual pleiteou o realinhamento de alguns itens as quais a referida empresa sagrou-se vencedora na ata de registro de preços acima mencionada, resolvem aditá-la, nos seguintes termos, para constar doravante os preços dos itens que seguem com os novos valores, conforme abaixo:

Ordem	Discriminação do Item	Preço de custo Anterior a Licitação - DATA DA LICITAÇÃO 23/04/2021 EM R\$	Preço praticado na licitação em R\$	Porcentagem de lucro por item	Valor atualmente pago junto ao fornecedor em R\$	Valor pleiteado	Valor final realinhado em R\$
01	Dexametasona 20mg in	0,34	1,10	223%	1,86	3,90	6,00
02	Dexametasona 20mg inj	0,55	2,00	263%	3,02	6,90	10,96
03	Toalha de papel 22,5x22,5pct	2,90	5,90	103%	10,50	19,90	21,31
04	Lanceira para lancetador	1,50	3,90	160%	5,10	12,50	13,26
04	Máscara cir.desc c p clip	7,00	15,00	114%	17,36	37,20	37,15
05	Seringa insulina 0,8x0,30	0,15	0,33	120%	0,49	0,99	1,07
06	Soro fisiol fr 250ml	1,50	2,30	53%	3,25	4,98	4,97
07	Frutose e associações 10ml	2,50	4,92	97%	5,24	10,31	10,32
08	Atadura crepon 13 fios 10cm 1,8	4,44	5,00	13%	6,90	7,77	7,79
09	Atadura crepon 13 fios 15cm 1,8	5,63	6,05	7%	9,90	10,63	10,59
10	Atadura crepon 13 fios 20cm 1,8	4,44	6,90	55%	12,90	11,69	19,99
11	Álcool etílico	2,00	4,47	123%	4,99	11,15	11,12
12	Aguilha desc 13x4,5cx 100	3,50	9,90	182%	15,00	27,50	42,30
13	Aguilha desc 20 x 5,5 cx100	3,50	9,90	182%	15,00	27,50	42,30
14	Aguilha desc 25 x8,0 cx 100	3,50	9,90	182%	15,00	27,50	42,30
15	Aguilha desc 25x7,0 cx 100	3,50	9,90	82%	15,00	27,50	42,30
16	Lençol desc 70x50mt	2,90	6,20	113%	8,70	16,50	18,53
17	Bromoprida 10mg inj	1,11	1,28	15%	3,11	3,53	3,57
18	Dramin B6 dl amp 10ml	2,13	3,50	64%	5,90	9,69	9,67

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 27 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE REALINHAMENTO - CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.380-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GERSON LAINE - EPP, CNPJ nº 67.540.906/0001-70, INSCR. ESTADUAL 605.000.760.112, com sede na Av. Francisco Schmidt, nº 1001, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. GERSON LAINE, CPF/ME nº 734.346.478-72, RG nº 7.673.376, residente e domiciliado na Av. Silvío Ralio, nº 731, em Santa Albertina, neste estado.

DO OBJETO: - Fornecedor de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o **realinhamento dos preços** da gasolina comum e do etanol, conforme segue:

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
GASOLINA COMUM	4,54	5,73

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
ETANOL	3,15	4,67

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 21 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE REALINHAMENTO - CONTRATO Nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.380-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA, CNPJ nº 00.900.145/0001-49, INSCR. ESTADUAL 605.003.208-118, com sede na Av. Silvío Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Prieto, CPF/ME nº 187.432.138-80, RG nº 23.375.880-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Silvío Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina.

DO OBJETO: - Fornecedor de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO: Conforme Parecer Jurídico, em 3,28.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-10	3,68	4,43

Conforme Parecer Jurídico, em 4,18%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-500	3,61	4,40

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 22 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2021 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES, inscrita no CNPJ nº 23.800.831/0001-43, na rua João Batista Trida, nº 704, Jardim Mariana, CEP: 15.830-000, na cidade de Piridromã-SP

DO OBJETO: Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, para orientação sobre fluxos financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, referentes a planejamentos, empenhos, liquidações e pagamentos por fontes de recursos vinculados, apoio técnico e operacional na elaboração de projetos e cadastros de propostas financeiras pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, orientação para o monitoramento do envio de dados dos sistema de atenção básica e sistema de informação ambulatorial à base de dados DATA SUS, orientações para a elaboração do plano anual de saúde, orientações em prestações de contas, no que se refere à área da Saúde.

DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. O presente contrato poderá ser prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, em parcelas mensais no valor de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)** cada uma, no valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 10 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATO Nº 036/2021- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021-CARTA CONVITE Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CARLOS FERNANDO VILLA - EIRELLI - CNPJ - 20.978.254/0001-96, Sítio Villa Benivo , nº 1644 - Corrego da Roça - Cep - 15.709-899 - na cidade de Jales - SP), e-mail- contato@seerprag.com.br

DO OBJETO: Visa a presente licitação à contratação de empresa do ramo de nebulização costal e termonebulização veicular de inseticidas, adulticidas e larvicidas, em ações de bloqueios, controle de criadouros para o combate a vetores como o Aedes Aegypti, além da remoção de criadouros e recipiente inservíveis nos imóveis e logradouros públicos do município e outras tarefas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra quando necessário até a data de 20/12/2021, de acordo com o Memorial Descritivo Anexo I do edital.

DA VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços será até 20/12/2021, contados da assinatura do contrato. A prestação dos serviços será feita de acordo com a necessidade do município. O presente contrato poderá ser prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, conforme valor da proposta da contratante de acordo com os serviços executados através de planilha aprovada pelo setor de saúde, **Valor Global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, anuais devendo ser observados todas as normas contidas no edital.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 17 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATO Nº 037/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
CARTA CONVITE Nº 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: THAISA HELENA DIAS DA SILVA - 35459144884 - CNPJ - 37.976.320/0001-91 - RUA FRANÇA, Nº 922-SALA 02, JARDIM EUROPA III SANTA FE DO SUL -SP - E MAIL thathadass@hotmail.com, RG-44.878.992-9SSP/SP, CPF-354.951.448-84

DO OBJETO: Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para criação de peças de comunicação para divulgação das ações de interesse público das secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O prazo de execução de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com pagamentos mensais.

DO PREÇO: A CONTRATANTE, se compromete a pagar à CONTRATADA, em parcelas mensais no valor de **R\$ 2.916,66 (dois mil e noventa e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)** cada uma, no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 19 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Pihlarlami, 1121
CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: RECANTO ESPERANÇA PRIME CLINICA RECUPERAÇÃO - LTDA inscrita no CNPJ nº 37.032.379/0001-21, com sede na Estrada Municipal Diógenes Breda Filho, nº 5/N, Zona Rural - SP, CEP: 15.409-899, na cidade de Olímpia-SP, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35.235.997.845, e-mail - recanto.esperanca@outlook.com.

DO OBJETO: O tratamento terapêutico objeto do presente instrumento será realizado através de: assistir o residente dependente de substâncias psicoativas nas dimensões biopsicossocial, com vistas a melhoria da qualidade de vida, reinserção social e exercício da cidadania. Acolher, informar, orientar e apoiar a família do residente, integrando-as ao processo terapêutico e envolvendo-as no processo de reinserção social dos acolhidos.

DA VIGÊNCIA: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o valor total para 6 meses, o de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DO PREÇO: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o valor total para 6 meses, o de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 28 de maio de 2021.
GERSON FORMIGONI JUNIOR